

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/00001-38, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, o senhor Antônio de Miranda Silva, e a empresa **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.864/0001-75, com sede na Rua Mariângela Medeiros, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-507, representada pelo sócio(a), o(a) senhor(a) **FÁBIO DOS SANTOS MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 012.750.746-93, aditam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023, passando este a vigorar a partir do dia 02 de maio de 2025 a 1º de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica incluído o item 13.2 na Cláusula 13 da seguinte forma: "**13.2.** A cada interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais atualizados serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Oficial do INPC."

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço pactuado na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023 sofrerá o reajuste anual, mediante índice INPC de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O valor inicial global atualizado do contrato que era de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), passará para o valor global de R\$20.198,40 (vinte mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

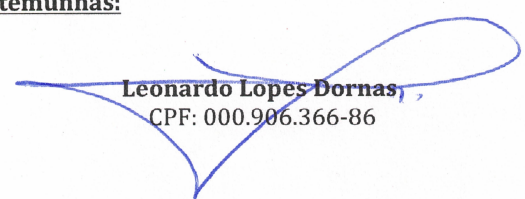
E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

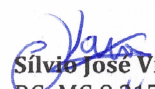
Itaúna (MG), 30 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA / Contratante
ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
Presidente do Legislativo Itaunense


MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. / Contratada
CNPJ 27.508.864/0001-75

Testemunhas:


Leonardo Lopes Dornas
CPF: 000.906.366-86


Sérgio José Vilça
RG: MG 8.217.386